



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 129/17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 10/02/2017
Retirado em 1/1/1
Responsável:
Guilherme Corvelho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração, à servidora **IVONÉ FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 334.975.166-00, no cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme despachos no processo nº 025/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2017

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal